

## **INSTRUÇÃO CPG-FEEC 46**

*Estabelece os critérios para a concessão de bolsas do PNPB-CAPES (Programa Nacional de Pós-Doutorado - CAPES) da quota institucional da FEEC.*

1. As bolsas PNPB são concedidas por períodos de 12 meses, a partir de chamadas estabelecidas em calendário da CPG ou a cada vez que uma bolsa é liberada.
2. Para fim de ordenamento, será atribuído a cada departamento o índice IPD (Índice para atribuição de bolsas de Pós-Doutorado) definido como a relação entre o número de meses de bolsa PNPB recebidas (total acumulado desde a implantação das bolsas no programa) sobre o índice de desempenho do departamento no ano da atribuição. O índice de desempenho dos departamentos da FEEC, Idepto, segue a Resolução da Congregação FEEC Nº 178/2006.
3. No início do processo todos os departamentos terão zero meses de bolsas recebidas.
4. Quando houver uma bolsa disponível, serão calculados os índices IPD dos departamentos e esta será concedida prioritariamente ao departamento detentor do menor índice IPD.
5. Em caso de empate, a bolsa será concedida ao departamento com o maior índice Idepto.
6. Cabe a cada departamento estabelecer critérios para a priorização interna de atribuições de bolsas.
7. Até a data limite de cada chamada, os departamentos devem encaminhar à CPG a lista priorizada de candidatos à bolsa PNPB, com os respectivos currículos (ou links para os currículos Lattes, quando houver) e os planos de trabalho (máximo de 10 páginas), assinados pelos candidatos e seus supervisores. Os planos devem cobrir um período de 12 meses e, quando tratar-se de pedido de renovação, devem vir acompanhados por um relatório sucinto listando as principais realizações no período anterior.
8. Os candidatos à bolsa PNPB devem atender um perfil acadêmico mínimo, satisfazendo pelo menos um dos dois itens abaixo:
  - um artigo completo publicado em congresso internacional e um artigo submetido a revistas Qualis A1, A2, B1 ou B2 da área de Engenharias IV na CAPES;
  - um artigo aceito para publicação ou publicado em revistas Qualis A1, A2, B1 ou B2 da área de Engenharias IV na CAPES.

*Aprovada em reunião da CPG/FEEC em 04/11/2013, Parecer CPG/FEEC 120/2013, e em reunião da Congregação/FEEC em 25/11/2013, Resolução 120/2013.*